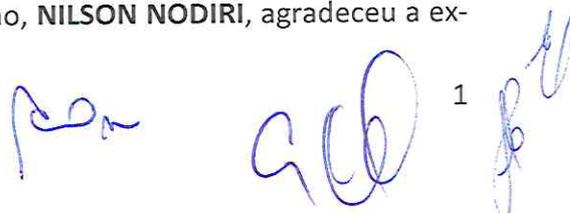


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

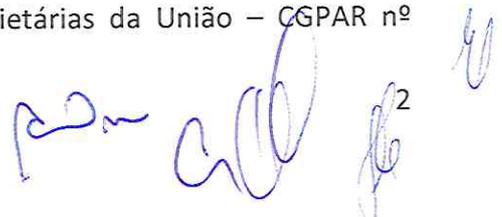
NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de videoconferência via *web*, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde - OMS, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, os demais atos normativos que tratam do assunto, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da EBC, conforme disposto nos artigos 28 e 53 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de 16/04/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**; **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. Os Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS** e **DJACI VIEIRA DE SOUSA** justificaram suas ausências. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Adjunto do Consultivo, **MAURÍCIO CHARLITA DE FREITAS**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**. O Coordenador de Conformidade Corporativa e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: Item Extra Pauta: Tomou posse a Conselheira **MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI**, representante do Ministério das Comunicações, para substituir e completar o prazo de gestão de **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, até 27 de abril de 2021, conforme registro na Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada ontem, dia 27 de agosto de 2020. O Presidente do Conselho e os demais Conselheiros deram as boas-vindas para a nova Conselheira que, por sua vez, agradeceu e se colocou à disposição para colaborar. O Presidente do Conselho, **NILSON NODIRI**, agradeceu a ex-



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Conselheira, **CHRISTIANE CORRÊA**, pela dedicação no período em que compôs o CONSAD. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, transmitiu o agradecimento da então Conselheira **CHRISTIANE CORRÊA** a todos os membros do CONSAD. **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência. O Conselheiro representante dos empregados, **EDVALDO CUAIO**, não participou deste item da pauta, em cumprimento ao disposto no §3º, artigo 2º, da Lei nº 12.353/2010; e no §7º, artigo 53, do Estatuto Social da EBC. Participaram deste item da pauta o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; o Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **MÁRIO MÁRCIO SIMÕES DE OLIVEIRA**; e a Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **SHIRLANE MÍRYAN MOTTA PAIVA**. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** iniciou a apresentação do tema com destaque para as conclusões da empresa contratada para realizar a análise sobre a aderência dos cálculos atuariais, que integra o Relatório Semestral da BB Previdência. Recordou que a referida contratação de serviços de avaliação atuarial foi aprovada pelo Conselho de Administração – CONSAD, de acordo com a Deliberação nº 25, de 26 de agosto de 2019, tendo a empresa contratada, após análise, concluído pela regular aderência dos cálculos atuariais do referido Plano de Previdência. Informou que a Diretoria Executiva – DIREX e o Comitê de Auditoria – COAUD analisaram e validaram o relatório ora apresentado, em atendimento ao §2º, art. 6º, da Portaria nº 36 da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, de 21 de dezembro de 2017. Na sequência, a Gerente **SHIRLANE PAIVA** apresentou a composição do Relatório de Gestão do Patrocínio do Plano EBC PREV, referente ao 2º semestre de 2019, e afirmou que o documento atende ao disposto no inciso III, artigo 2º, da Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

9/2016; e ao disposto no artigo 6º, da Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST nº 36/2017. Elencou os cinco aspectos essenciais que devem compor o documento: **a.** a aderência dos cálculos atuariais; **b.** a gestão dos investimentos; **c.** a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; **d.** o gerenciamento dos riscos; e **e.** a efetividade dos controles internos. Esclareceu que o Relatório foi elaborado a partir dos documentos encaminhados pela BB Previdência, juntamente com as informações dos relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Contábeis de 2019 da BB Previdência e da AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial, empresa contratada, por meio do Contrato EBC/DIAFI/Nº 019/2020, para prestação de serviços de avaliação atuarial e emissão de documento relativo ao plano de benefícios previdenciários dos empregados da EBC, incluindo avaliações, cálculos e testes atuariais. A Gerente ressaltou a metodologia aplicada, as estatísticas do plano nos últimos três anos e corroborou que a aderência dos cálculos atuariais foi comprovada, inclusive ratificada pela empresa de auditoria atuarial contratada AT Service Engenharia e Consultoria Atuarial; a adequada estrutura de gestão de investimentos foi demonstrada; a solvência, a liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano, com *superávit* atuarial foi evidenciado, o que comprova a sua solvência; o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança, pela BB Previdência, foi atestado; e a gestão adotada que assegura a efetividade aos controles internos foi comprovada. A Conselheira **ELISABEL FERRICHE** questionou sobre a fiscalização sistemática do Plano EBC Prev, inclusive quanto à gestão de recursos, e o percentual de participação dos empregados. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** explicou que existe o Comitê Financeiro na estrutura de governança da BB Previdência, o qual é responsável por realizar a gestão dos investimentos, por meio de estudos atuariais e da quantidade de recursos

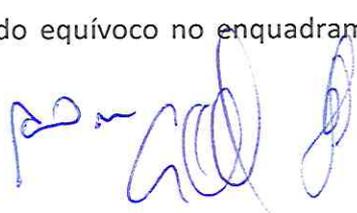
 3 

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

disponíveis, sob a perspectiva das especificidades do Plano contratado pela EBC. A partir desses estudos, o referido Comitê indica onde os recursos devem ser aplicados. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** lembrou que a gestão do plano de previdência complementar da EBC não se enquadra na modalidade de autogestão, uma vez que é gerido pela BB Previdência, empresa especializada, que possui uma estrutura de governança robusta a qual abarca auditores internos e externos. A Gerente **SHIRLANE PAIVA** esclareceu que a participação dos empregados varia de acordo com a idade, o tempo de contribuição e a remuneração, sendo 2% a contribuição mínima por parte do empregado e o limite de paridade por parte da Empresa é de 8%. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, que será encaminhado à SEST e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme o disposto no parágrafo único, artigo 2º, da Resolução da CGPAR nº 9/2016; e §3º, artigo 6º, da Portaria da SEST nº 36/2017, nos termos da Deliberação nº 20/2020. **Item 1.2 INFORME** sobre a revisão dos valores de alçada da Norma de Acordos Judiciais e Extrajudiciais – NOR 908, em atendimento ao disposto na Deliberação CONSAD nº 30/2019, e no artigo 1º, do Decreto nº 10.201/2020. Não participaram deste item da pauta, a fim de afastar eventual conflito de interesses, o Conselheiro representante dos empregados, **EDVALDO CUAIO**; a Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**; e o Coordenador **RODRIGO BARROS**. O assunto foi abordado pelo Consultor Adjunto do Consultivo, **MAURÍCIO FREITAS**. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a forma do benefício previsto na Norma de Defesa Judicial e Administrativa dos Integrantes e ex-Integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da EBC – NOR 909, segundo o disposto no §2º, artigo 38, do Estatuto Social da EBC. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** relatou que recebeu a documentação, referente a este item, após o prazo previsto no Estatuto Social da EBC, em razão do equívoco no enquadramento

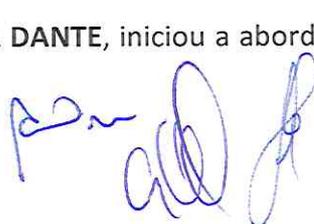


**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

deste tema como um dos assuntos vedados pela Lei nº 12.353/2010. Contudo, após esclarecimentos da Consultoria Jurídica da EBC, recebeu o material e solicitou que a deliberação seja realizada na próxima reunião do CONSAD, para que a sua análise sobre o tema não fique prejudicada. Os demais Conselheiros concordaram com o adiamento da deliberação e o tema será apreciado na próxima reunião. **Item 1.4 APROVADA** a Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2020; **APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2020; e **APROVADA** a Ata da 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de agosto de 2020. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** solicitou adendo à Ata da 7ª Reunião Ordinária. O CONSAD concordou com o aditamento que será realizado nesta Ata. O trecho refere-se ao Item 1.3, que deliberou sobre a alienação dos bens imóveis que integram o Lote 1 do Plano de Destinação de Imóveis da EBC. De acordo com o Conselheiro, quando o Diretor de Administração, Finanças e Pessoas foi questionado, pelo próprio Conselheiro, sobre os gastos com a reforma do edifício localizado na Rua da Relação, no RIO DE JANEIRO, tendo em vista que existe ação judicial acerca da posse do patrimônio, o Diretor **MARCIO KAZUAKI** respondeu que o imóvel foi adquirido na vigência de contrato de gestão já encerrado e que, portanto, o referido imóvel pertence ao patrimônio da EBC, conforme prevê a Lei de criação da Empresa. Por esses motivos, a opinião do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas é que a ação será revertida a favor da EBC. Além do adendo, o Conselheiro **EDVALDO CUAIO** sugeriu que a Consultoria Jurídica possa prestar esclarecimentos sobre o tema, oportunamente. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – janeiro a julho de 2020. Participaram deste item da pauta o Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**; e o Gerente de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, **RUAN DE SOUZA ARAÚJO**. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, iniciou a abordagem do



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

tema com a linha do tempo do sistema de gestão de riscos da Empresa, desde a criação da Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade Corporativa, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR nº 18, de 10 de maio de 2016, passando pela aprovação da Política de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos – PO 900/02, pela definição dos Fatores de Risco institucionais e pelo estabelecimento dos critérios de avaliação. Enfatizou as diretrizes do CONSAD, referentes ao tema, que são importantes premissas na construção do documento. Relembrou outras etapas superadas, como a construção do Mapa de Risco do Acervo, Mapa de Risco da Formação de Rede, o refinamento da metodologia, a reavaliação dos riscos de ambiente físico do Acervo, o monitoramento dos Fatores de Risco, os indicadores da PO 900/02, o mapeamento da RNCP/TV e Rádio, a análise de riscos e oportunidades da Estratégia de Longo Prazo, para, no mínimo cinco anos, a revisão da PO 900/02, e o Mapa de Riscos de Distribuição e Planejamento de Engenharia. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** exibiu o Relatório do período e registrou que o documento é mais uma ferramenta de apoio aos administradores na tomada de decisão. Salientou a fundamentação legal e o objetivo, que é informar as principais ações, avanços e pontos de atenção relacionados à integridade, riscos e conformidade aos colegiados; além de reportar os resultados das atividades da área de Conformidade e Gestão de Riscos, consoante ao que preconiza os normativos. Informou que, a EBC está alinhada às boas práticas de mercado, conforme pode se verificar no Relatório de Risco apresentado pela BB Previdência. O Gerente-Executivo abordou a atuação da Área de Governança Corporativa e da área de Gestão de Riscos e de Conformidade e Apoio aos Órgãos estatutários. Recordou as principais entregas, além de mencionar as demandas em andamento e as próximas a serem cumpridas pela área. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** elogiou o Relatório e enfatizou

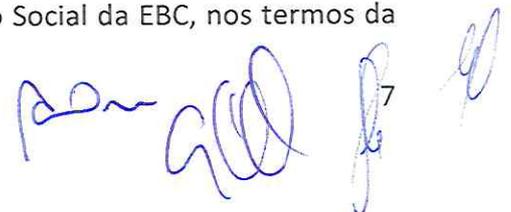
 6

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

que, segundo sua percepção, outros riscos da Empresa merecem o destaque semelhante ao dado para o Mapa de Riscos do Acervo. Destacou que, em seu entendimento, a Empresa corre risco por não conseguir mensurar se as emissoras afiliadas à Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP cumprem o acordado em contrato com a EBC e que a questão merece ser analisada. Além disso, ponderou sobre a análise dos riscos que envolvem o passivo cível e trabalhista da Empresa. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, respondeu que a ferramenta VALIDA, desenvolvida pelos empregados da EBC, tem a finalidade de aferir a exibição da programação da TV Brasil pelas emissoras afiliadas. A ferramenta está em processo de aperfeiçoamento, conforme reportado pela Gerência Executiva de Sistemas de Informação de Comunicação, na 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC, realizada em 24 de julho de 2020. O Gerente-Executivo **IGOR MELO** informou que o Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos corresponde ao período de janeiro a julho de 2020 e que a participação da área de riscos no trabalho de contencioso da Empresa está sendo considerado pela Consultoria Jurídica e pela DIAFI, áreas que estão diretamente envolvidas com a demanda. Sobre o trabalho referente ao acervo, salientou que foi classificado como de excelência e, por isso, houve maior destaque estratégico dado pela direção anterior da Empresa. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, lembrou que o Plano Interno de Providências – PIP, elaborado pela AUDIN, sobre o contencioso trabalhista não estabeleceu recomendação que envolvesse a área de riscos. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** sugeriu que o trabalho da área de riscos contemple quais as situações que apresentam maiores riscos à EBC, como já foi representado de forma visual no mapa de calor apresentado ao Conselho outrora. O CONSAD **APROVOU** o Relatório de Riscos e Controles Internos - janeiro a julho de 2020, consoante o disposto no inciso IX, artigo 98, do Estatuto Social da EBC, nos termos da

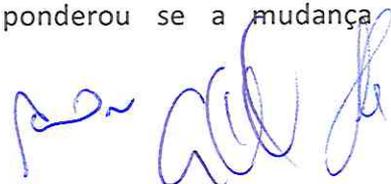


ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Deliberação nº 21/2020. **Item 1.6 RATIFICADO** o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 27 de agosto de 2020, para eleição de membro do CONSAD, nos termos da Deliberação nº 22/2020; e **APROVADO** o Edital de Convocação da AGE, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2020, para atualização do Estatuto Social da EBC, nos termos da Deliberação nº 23/2020. **Item 1.7 INFORMES** da Presidência – PRESI. **A.** O Conselheiro e Diretor-Presidente, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, informou que, no dia 19 de agosto, foi realizada reunião, por videoconferência, para tratativas acerca dos estudos da EBC, após inserção da Empresa no Programa de Parcerias e Investimentos da Presidência da República – PPI/PR, por meio do Decreto nº 10.354/2020. Reportou que fez apresentação institucional e está prevista nova reunião sobre o tema no dia 31 de agosto. **B.** Registrou a participação do Ministro das Comunicações, **FÁBIO FARIA**, no programa especial da Voz do Brasil que celebrou seus 85 anos e comentou o cronograma de participações especiais de Ministros no programa. **C.** Apresentou os resultados consolidados da audiência da TV Brasil até julho de 2020. O canal ocupou o 9º lugar entre as emissoras mais assistidas do País, considerando os canais abertos e fechados. Comunicou que a Agência Brasil teve 68 milhões de usuários no período, sendo fonte primária de informações para 4 mil sites. O Facebook da Empresa alcançou 125 milhões de usuários, enquanto o YouTube alcançou 43 milhões. O aplicativo EBC Rádios teve 468 mil usuários por mês, considerando o DISTRITO FEDERAL e o RIO DE JANEIRO. **D.** Destacou que a sustentabilidade da EBC continua sendo perseguida diuturnamente pela gestão da Empresa. **E.** Por fim, ressaltou que os Relatórios da Ouvidoria, encaminhados ao Conselho de Administração, terão periodicidade bimestral, apesar de os boletins da área à Diretoria Executiva manterem a periodicidade diária, conforme o previsto no inciso I, parágrafo 3º, artigo 20, da Lei nº 11.652/2008. O Conselheiro, **EDVALDO CUAIO**, ponderou se a mudança da

 8 

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020

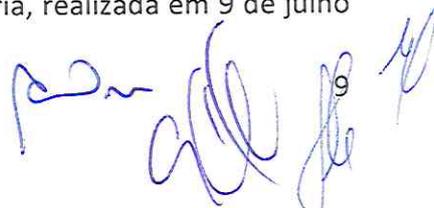
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

periodicidade do Relatório da Ouvidoria mantém conformidade legal. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, esclareceu que, a periodicidade bimestral dos Relatórios da Ouvidoria está prevista no inciso III, parágrafo 3º, artigo 20, da Lei nº 11.652/2008.

Item 1.8 ENTREGAS dos Relatórios da Auditoria Interna – AUDIN e do Plano Interno de Providências – PIP sobre Contratos de Energia: **A.** Relatório nº 05/2020 - Gastos com Energia Elétrica nas Unidades do DISTRITO FEDERAL; e **B.** Relatório nº 06/2020 - Gastos com Energia Elétrica nas unidades do RIO DE JANEIRO, de SÃO PAULO e de TABATINGA. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, enfatizou que o objetivo dos relatórios é avaliar se as demandas previstas nos contratos de fornecimento de energia estão adequadas às necessidades da Empresa, a fim de verificar se existem oportunidades de otimização das despesas decorrentes dessas contratações. A ação está alinhada ao Objetivo Estratégico Institucional de “Racionalizar Custos”, além de estar prevista no Plano Anual de Atividades da AUDIN – PAINT 2020. Comunicou que a conclusão dos relatórios identificou oportunidades de readequação contratual com vistas à eficiência do gasto aos serviços de fornecimento de energia elétrica, no intuito de tratar despesas excedentes detectadas. Desse modo, os custos totais com energia elétrica podem ser reduzidos cerca de 20% nas unidades de BRASÍLIA e 5% nas unidades do RIO DE JANEIRO, de SÃO PAULO e de TABATINGA.

Item 1.9 ENTREGA da relação de contratos de conteúdo e termos aditivos celebrados em julho de 2020. **Item 1.10 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de julho de 2020 e do Balanço de Gestão da Ouvidoria, referente ao período de setembro de 2018 a agosto de 2020. **Item 1.11 ENTREGA** de Atas do Comitê de Auditoria – COAUD: 13ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de julho de 2020; e 14ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, consoante o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. **Item 1.12 ENTREGA** de Atas da Diretoria Executiva – DIREX: 28ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de julho



**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de 2020; 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de julho de 2020; 29ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de julho de 2020; 30ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de julho de 2020; 31ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de julho de 2020; e 32ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2020. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



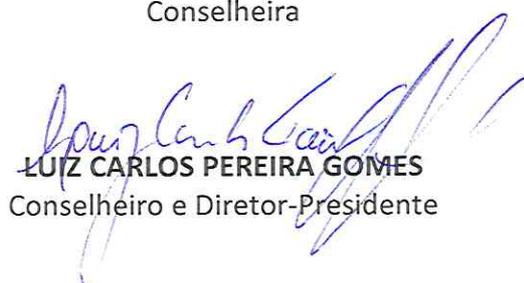
NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de Conformidade Corporativa e
Apoio aos Órgãos Estatutários

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 20/2020: APROVADO o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, a ser encaminhado à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme o disposto no parágrafo único, artigo 2º, da Resolução da CGPAR nº 9/2016.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC, 28 DE AGOSTO DE 2020**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO II

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 21/2020: APROVADO o Relatório de Riscos e Controles Internos - janeiro a julho de 2020, conforme o disposto no inciso IX, artigo 98, do Estatuto Social da EBC.

Deliberação nº 22/2020: RATIFICADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada no dia 27 de agosto de 2020, para eleição de membro do Conselho de Administração – CONSAD.

Deliberação nº 23/2020: APROVADO o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2020, para atualização do Estatuto Social da EBC



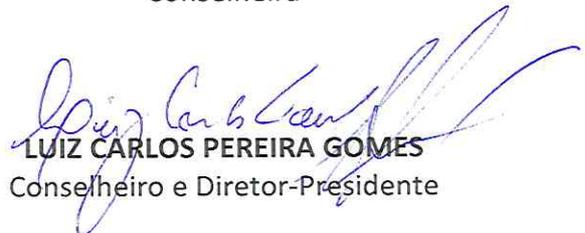
NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho

EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro

ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



MARIA ESTELLA DANTAS ANTONICHELLI
Conselheira



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 01/10/2020 às 16:51:20 (GMT -3:00)

Ata CONSAD 8ª Reunião Ordinária_28.08.2020.pdf

ID única do documento: #3696950a-55ac-4d72-8b3e-d930ebcaa404

Hash do documento original (SHA256): 8818c84292fda8cb52972527a9c86e7f68b9b9f0dea4ccabd6d1378110aad49

Este Log é exclusivo ao documento número #3696950a-55ac-4d72-8b3e-d930ebcaa404 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (3)

- ✓ **Elisabel de Abreu Ferriche (Participante)**
Assinou em 01/10/2020 às 17:31:28 (GMT -3:00)
- ✓ **Edvaldo Aparecido Cuaio (Participante)**
Assinou em 01/10/2020 às 18:13:42 (GMT -3:00)
- ✓ **Rodrigo Gonçalves Barros (Participante)**
Assinou em 01/10/2020 às 17:22:34 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora	Evento
01/10/2020 às 16:51:21 (GMT -3:00)	Rodrigo Gonçalves Barros solicitou as assinaturas.
01/10/2020 às 17:22:34 (GMT -3:00)	Rodrigo Gonçalves Barros E-mail rodrigo.barros@ebc.com.br, IP: 189.9.0.2 assinou.
01/10/2020 às 17:31:28 (GMT -3:00)	Elisabel de Abreu Ferriche E-mail elisabel.ferriche@gmail.com, IP: 177.235.57.71 assinou.
01/10/2020 às 18:13:42 (GMT -3:00)	Edvaldo Aparecido Cuaio E-mail edvaldo.cuaio@ebc.com.br, IP: 191.176.42.6 assinou.